UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DA: Secretaria dos Colegiados Superiores

PARA:

Senhor(a) Conselheiro(a):

De ordem superior, convoco Vossa Senhoria para a reunião ordinária do egrégio Conselho Universitário, a realizar-se no dia 05 de dezembro de 2014 nos horários de 8h30 às 12h30 e 14h30 às 18h30, no Plenário Abraham Moysés Cohen – Bloco da Administração da Faculdade de Direito / Campus Universitário – Setor Norte, a fim de deliberar sobre a seguinte pauta:

- Informes:
- Discussão e votação das atas das reuniões realizadas nos dias 25.09.
- Julgamento dos seguintes processos:
- Proc. 043/2014 PUSPITAPALLAB CHAUDHURI Progressão vertical para a classe de Professor Associado.
- 2. Proc. 044/2014 MARIA DE MENESES PEREIRA Progressão vertical para a classe de Professor Associado.
- Proc. 045/2014 TATIANA SCHOR Progressão vertical para a classe de Professor Associado.
- Proc. 046/2014 CARLOS HUMBERTO ALVES CORRÊA Progressão vertical para a classe de Professor Associado.
- Proc. 047/2014 JOSÉ LUIZ DE SOUZA PIO Progressão vertical para a classe de Professor Associado.
- **6. Proc. 048/2014**LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE Recurso interposto em face do item 2 do parecer nº 011/2014 CONSEPE e pedido de reformulação do art. 1º, § 1º da Resolução nº 026/2007-CEG/CONSEPE. Relator Conselheiro Sebastião Marcelice Gomes.

Manaus, 18 de novembro 2014.

Flávia Nathália Rosa Secretária-Geral

Obs: "Será obrigatório, preterindo a qualquer outra atividade universitária, o comparecimento dos membros docentes, discentes e TAE às reuniões dos colegiados e comissões especiais de que façam parte." (**Regimento Geral, p. 31, Art. 25**). "Em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, os colegiados poderão reunir e deliberar com qualquer número, se assim dispuser o ato convocatório, salvo nas matérias que exijam quorum qualificado." (**Regimento Geral, p.31, Art. 24, Parágrafo Único**)